



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 49020184971319

Nome original: Ofício SGP CJF 04289-2018 1a Região.pdf

Data: 27/11/2018 13:25:26

Remetente:

Tárcio Dias Soares

Secretaria de Gestão de Pessoas

Conselho da Justiça Federal

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminha tabela de remuneração para janeiro de 2019.



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**OFÍCIO Nº CJF-OFI-2018/04289**

Brasília, 26 de novembro de 2018.

À Senhora  
ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Brasília - DF

Assunto: Remuneração

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento e divulgação às unidades de pessoal desse Tribunal e das seções judiciárias vinculadas, cópia da tabela de remuneração dos servidores da Justiça Federal de 1º e 2º graus, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei n. 13.317, de 20 de julho de 2016, da Portaria Conjunta n. 1, de 21 de julho de 2016, e da Resolução STF n. 585, de 22 de julho de 2016.

Atenciosamente,

ROSE MARIE DE THUIN  
Secretária de Gestão de Pessoas



Assinado digitalmente por ROSE MARIE DE THUIN.  
Documento Nº: 1634108-6041 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 20.01.01.02



CJFOFI201804289A



Secretaria de Gestão de Pessoas  
Subsecretaria de Políticas de Gestão de Pessoas, Cargos e Remuneração  
Seção de Gestão de Rubricas, Cargos e Remuneração

VIGÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE 2019

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DOS QUADROS DE PESSOAL DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS**

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENC.	CARGO EFETIVO		ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ					CARGOS EM COMISSÃO											
				GAJ	REMUN. VENC. + GAJ	TREINAM	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZ.	MESTRADO	DOCTORADO	NÍVEL	OPTANTE PELO CJ	OPTANTE PELO CARGO EFETIVO (65%)									
				140%		1%	5,0%	7,5%	10%	12,5%												
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	13	7.792,30	10.909,22	18.701,52	77,92					584,42	779,23	974,04	CJ - 4	14.607,74	9.495,03						
		12	7.565,34	10.591,48	18.156,82	75,65					567,40	756,53	945,67									
		11	7.344,99	10.282,99	17.627,98	73,45					550,87	734,50	918,12									
	B	10	7.131,06	9.983,49	17.114,55	71,31					534,83	713,11	891,38				CJ - 2	11.382,88	7.398,87			
		9	6.923,36	9.692,70	16.616,06	69,23					519,25	692,34	865,42									
		8	6.550,01	9.170,01	15.720,02	65,50					491,25	655,00	818,75									
	A	7	6.359,23	8.902,92	15.262,15	63,59					476,94	635,92	794,90				CJ - 1	9.216,74	5.990,88			
		6	6.174,01	8.643,62	14.817,63	61,74					463,05	617,40	771,75									
		5	5.994,18	8.391,86	14.386,04	59,94					449,56	599,42	749,27									
		4	5.819,60	8.147,44	13.967,04	58,20					436,47	581,96	727,45									
		3	5.505,76	7.708,07	13.213,83	55,06					412,93	550,58	688,22									
		2	5.345,40	7.483,56	12.828,96	53,45					400,91	534,54	668,18									
1	5.189,71	7.265,59	12.455,30	51,90					389,23	518,97	648,71											
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	13	4.749,33	6.649,06	11.398,39	47,49	237,47				356,20	474,93	593,67	FC - 6	3.072,36							
		12	4.611,00	6.455,39	11.066,39	46,11	230,55	345,83			345,83	461,10	576,38									
		11	4.476,70	6.267,37	10.744,07	44,77	223,84	335,75	447,67		335,75	447,67	559,59									
	B	10	4.346,31	6.084,83	10.431,14	43,46	217,32	325,97	434,63		325,97	434,63	543,29			FC - 5	2.232,38					
		9	4.219,71	5.907,60	10.127,31	42,20	210,99	316,48	421,97		316,48	421,97	527,46									
		8	3.992,16	5.589,03	9.581,19	39,92	199,61	299,41	399,22		299,41	399,22	499,02									
	A	7	3.875,88	5.426,24	9.302,12	38,76	193,79	290,69	387,59		290,69	387,59	484,49			FC - 4	1.939,89					
		6	3.763,00	5.268,20	9.031,20	37,63	188,15	282,23	376,30		282,23	376,30	470,38									
		5	3.653,40	5.114,75	8.768,15	36,53	182,67	274,01	365,34		274,01	365,34	456,68									
		4	3.546,98	4.965,78	8.512,76	35,47	177,35	266,02	354,70		266,02	354,70	443,37									
		3	3.355,71	4.697,99	8.053,70	33,56	167,79	251,68	335,57		251,68	335,57	419,46									
		2	3.257,97	4.561,16	7.819,13	32,58	162,90	244,35	325,80		244,35	325,80	407,25									
1	3.163,07	4.428,30	7.591,37	31,63	158,15	237,23	316,31		237,23	316,31	395,38											
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C	13	2.812,73	3.937,82	6.750,55	28,13		210,95	281,27		210,95	281,27	351,59	FC - 3	1.379,07							
		12	2.691,62	3.768,27	6.459,89	26,92		201,87	269,16		201,87	269,16	336,45									
		11	2.575,71	3.605,99	6.181,70	25,76		193,18	257,57		193,18	257,57	321,96									
	B	10	2.464,80	3.450,72	5.915,52	24,65		184,86	246,48		184,86	246,48	308,10			FC - 2	1.185,05					
		9	2.358,65	3.302,11	5.660,76	23,59		176,90	235,87		176,90	235,87	294,83									
		8	2.231,45	3.124,03	5.355,48	22,31		167,36	223,15		167,36	223,15	278,93									
	A	7	2.135,37	2.989,52	5.124,89	21,35		160,15	213,54		160,15	213,54	266,92			FC - 1	1.019,17					
		6	2.043,42	2.860,79	4.904,21	20,43		153,26	204,34		153,26	204,34	255,43									
		5	1.955,42	2.737,59	4.693,01	19,55		146,66	195,54		146,66	195,54	244,43									
		4	1.871,22	2.619,71	4.490,93	18,71		140,34	187,12		140,34	187,12	233,90									
		3	1.770,31	2.478,43	4.248,74	17,70		132,77	177,03		132,77	177,03	221,29									
		2	1.694,08	2.371,71	4.065,79	16,94		127,06	169,41		127,06	169,41	211,76									
1	1.621,12	2.269,57	3.890,69	16,21		121,58	162,11		121,58	162,11	202,64											
ANALISTA JUDICIÁRIO (Oficial de Justiça Avaliador Federal)	C	13	7.792,30	10.909,22	18.701,52									GAE - Gratificação de Executante de Mandados	2.727,31							
		12	7.565,34	10.591,48	18.156,82											2.647,87						
		11	7.344,99	10.282,99	17.627,98												2.570,75					
	B	10	7.131,06	9.983,49	17.114,55													2.495,87				
		9	6.923,36	9.692,70	16.616,06														2.423,18			
		8	6.550,01	9.170,01	15.720,02															2.292,50		
	A	7	6.359,23	8.902,92	15.262,15													2.225,73				
		6	6.174,01	8.643,62	14.817,63														2.160,90			
		5	5.994,18	8.391,86	14.386,04															2.097,96		
		4	5.819,60	8.147,44	13.967,04																2.036,86	
		3	5.505,76	7.708,07	13.213,83																	1.927,02
		2	5.345,40	7.483,56	12.828,96																	
1	5.189,71	7.265,59	12.455,30									1.816,40										
TÉCNICO JUDICIÁRIO (Agente de Segurança Judiciária)	C	13	4.749,33	6.649,06	11.398,39										GAS - Gratificação de Atividade de Segurança	1.662,27						
		12	4.611,00	6.455,39	11.066,39												1.613,85					
		11	4.476,70	6.267,37	10.744,07													1.566,85				
	B	10	4.346,31	6.084,83	10.431,14														1.521,21			
		9	4.219,71	5.907,60	10.127,31															1.476,90		
		8	3.992,16	5.589,03	9.581,19									1.397,26								
	A	7	3.875,88	5.426,24	9.302,12														1.356,56			
		6	3.763,00	5.268,20	9.031,20															1.317,05		
		5	3.653,40	5.114,75	8.768,15									1.278,69								
		4	3.546,98	4.965,78	8.512,76																1.241,44	
		3	3.355,71	4.697,99	8.053,70																	1.174,50
		2	3.257,97	4.561,16	7.819,13																	
1	3.163,07	4.428,30	7.591,37									1.107,07										

EMISSÃO: 20/11/2018

REF. LEGISLATIVA: Lei nº 13.317/2016  
- Aumento do valor do vencimento básico e do percentual da GAJ (8ª parcela).

*Tarcio Dias Soares*  
Tarcio Dias Soares  
Chefe da Seção de Gestão de Rubricas, Cargos e Remuneração



Assinado digitalmente por TARCIO DIAS SOARES.  
Documento Nº: 1375798.15170852-6360 - consulta à autenticidade em <https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFADM201400504V01